



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO DIGER 1329/2023

Vieram os autos a esta Diretoria-Geral, por meio do Encaminhamento de id.0558516, para deliberação com relação ao pleiteado na Informação SEFAS 0552979, que propõe aumento na demanda de equipamentos, conforme a seguir:

"A demanda inicial era de 01 projetor de multimídia para a Sefas e outro para Esmaf. Atualmente, a demanda é de 05 projetores de multimídia para a Sefas e 01 para a Esmaf."

2. A alteração tem como fundamento *"a disponibilidade de novo local para a realização das atividades de capacitação e a necessidade de estruturá-lo adequadamente"*.

3. Ante o exposto, AUTORIZO a alteração no quantitativo de equipamentos na forma proposta.

3. À SEFAS, para ciência, e à SECOF, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 05/12/2023, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558681** e o código CRC **4905EE16**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011303-58.2023.4.06.8000

0558681v5